



ID: 24AF33DBC3AF4

CURRAIS
PREFEITURA MUNICIPAL
ESTADO DO PIAUÍ

ERRATA

PORTARIA Nº263 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

A Portaria nº263 de 17 de FEVEREIRO de 2025, publicada na edição nº. 919, de 18 de fevereiro de 2025, do Diário Oficial das Prefeituras Piauienses – tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê: Portaria Nº 263 de 17 de fevereiro de 2025.

Leia-se: Portaria Nº 264 de 18 de fevereiro de 2025.

Onde se lê: MIGUEL REIS MENEZES, portador(a) da cédula de RG nº: 2.737.765 SSP/PI, inscrito(a) no CPF sob nº: 044.040.963-21, para ocupar cargo em comissão/função de confiança de Assessor Especial, símbolo CC-08, lotado(a) na Procuradoria Geral do Município.

Leia-se: LAURENI NUNES DIAS portador(a) da cédula de RG nº: 228372 SSP/PI, inscrito(a) no CPF sob nº: 659.739.763-00, para ocupar cargo em comissão/função de confiança de Chefe de Execução de Serviço, símbolo CC-09, lotado(a) na Secretaria de Administração.

Cumpra-se e publica-se.

Gabinete do Prefeito de Currais – PI, 18 de fevereiro de 2025.

Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho
Prefeito de Currais-PI

Rua Padre Manoel Paredes, S/N – Centro
CEP: 64.905-000 – Currais-PI
CNPJ Nº 01.612.752/0001-76



ID: BD4F3EDC59E14

CURRAIS
PREFEITURA MUNICIPAL
ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA Nº265 de 18 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre a concessão de Férias aos Servidores Públicos efetivos lotados na Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

PREFEITO DE CURRAIS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 70, inciso VII, art. 89, II, "a", todos da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o interesse da Administração e a necessidade de eficiência da gestão pública, notadamente a constatação do direito ao gozo de férias de servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO verificação da presença dos requisitos legais e a comprovação dos respectivos períodos aquisitivos;

RESOLVE:

Art. 1.º **CONCEDER**, férias pelo período legal de 30(trinta) dias, considerando com fundamento no art. 7º, XVII da CF/88, ao(s) servidor (es) lotado(s) na Secretaria Municipal de Educação, conforme relação a seguir:

Nome do Servidor	CPF	Cargo	Período de gozo	Período Aquisitivo
DEUSUITE MARTINS FONSECA.	373.108.523-20	Auxiliar de serviços Gerais	01/03/2024 à 30/03/2024	2024

Rua Padre Manoel Paredes, S/N – Centro
CEP: 64.905-000 – Currais-PI
CNPJ Nº 01.612.752/0001-76



ID: E2F1995026B94

CURRAIS
PREFEITURA MUNICIPAL
ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 264 de 17 de fevereiro de 2025

Dispõe sobre provimento em cargo público municipal Comissionado e Função de Confiança e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS-PI, RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA SANTOS SOBRINHO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art., 70, inciso VII,

RESOLVE:

Art. 1.º, Nomear **LAURENI NUNES DIAS**, portador(a) da cédula de RG nº: 228372 SSP/PI, inscrito(a) no CPF sob nº 659.739.763-00, para ocupar cargo em comissão/função de confiança de Chefe de Execução de Serviços, símbolo CC-09, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, cujas atividades serão exercidas na forma e nos limites da Lei.

2º. Os direitos e deveres do nomeado obedecerão à legislação municipal.

3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Currais/PI, em 17 de fevereiro de 2025.

Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho
Prefeito de Currais – PI

Rua Padre Manoel Paredes, S/N – Centro
CEP: 64.905-000 – Currais-PI
CNPJ Nº 01.612.752/0001-76

CURRAIS
PREFEITURA MUNICIPAL
ESTADO DO PIAUÍ

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito do Município de Currais – PI, 18 de fevereiro de 2025.

Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho
Prefeito de Currais-PI

Rua Padre Manoel Paredes, S/N – Centro
CEP: 64.905-000 – Currais-PI
CNPJ Nº 01.612.752/0001-76